



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4841/09

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO SEDE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL: PALÁCIO DOUTOR
SIMÃO PEDRO TOLEDO.**

Autor: Oliveira Altair Amaral

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PALÁCIO DOUTOR SIMÃO PEDRO TOLEDO**, o atual prédio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situado na Avenida São Francisco, 320, esquina com a Avenida Belo Horizonte, no Bairro Primavera, em Pouso Alegre – MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2009.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE